



Fls. 01

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS - GO

S E R V I Ç O D E P R O T O C O L O

DATA DA ENTRADA

07/06/18

EXERCÍCIO

2018

NR. DO PROCESSO

069/18

Interessado: VEREADOR LUZIMAR SILVA

Localidade: Anápolis - Go

Data do Papel: 06 de junho de 2018

CLASSIFICAÇÃO DO ASSUNTO

Projeto de Decreto Legislativo

CLASSIFICAÇÃO ALFABÉTICA

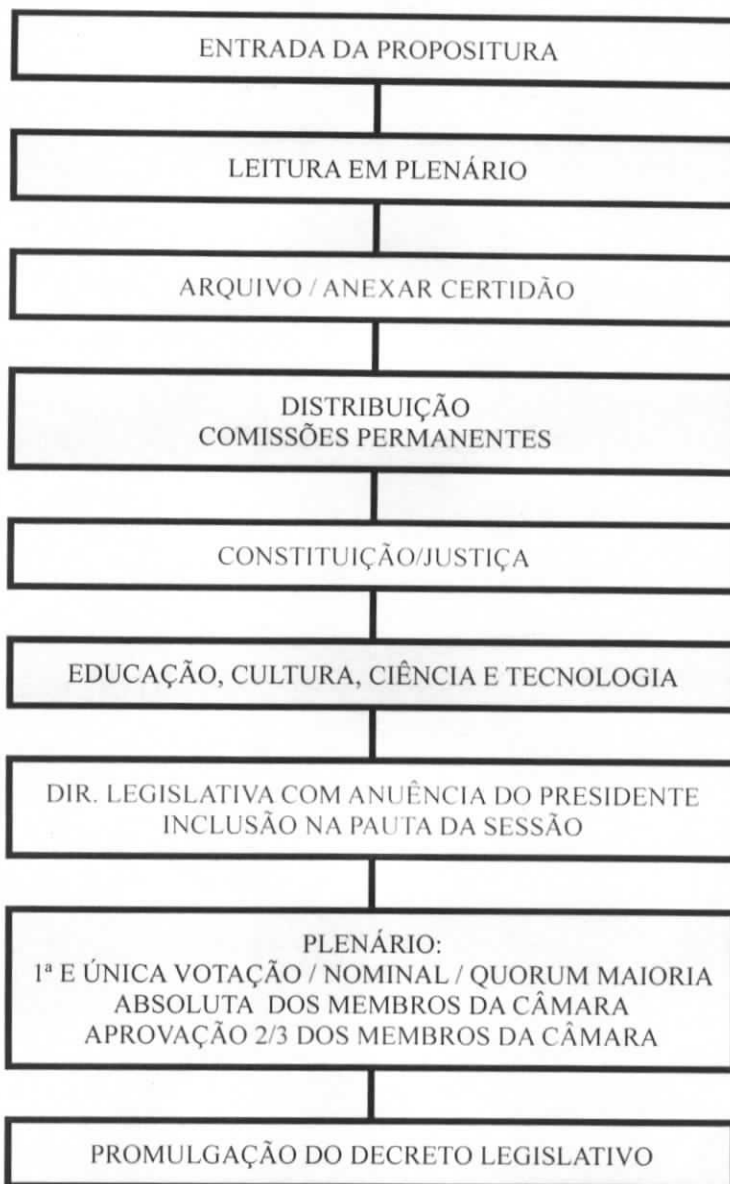
ASSUNTO: Dispõe sobre a concessão de outorga de Título de Cidadania Anapolina a Senhora Maria Rosa de Oliveira, e determina outras providências.



**CÂMARA
MUNICIPAL**
DE ANÁPOLIS

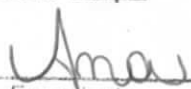
Fis. 02

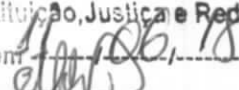
**ORGANOGRAMA
TRAMITAÇÃO DO PROCESSO ORDINÁRIO**
(ART. 103 À 113 DO R.I.)





**CÂMARA
MUNICIPAL
DE ANÁPOLIS**

PROTOCOLO Nº	069
Data	07/06/18 11:11 Horas
	
Serviço de Expediente	

Encaminhe-se à comissão de
Constituição, Justiça e Redação
em 07/06/18

Presidente

Fls. 03

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº _____ 2018.

“Dispõe sobre a concessão de Outorga de Título de Cidadania a Senhora Maria Rosa de Oliveira, e determina outras providências”

A Câmara Municipal de Anápolis, aprovou e eu, Presidente da Câmara Municipal de Anápolis, promulgo o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Artigo 1º – Fica concedido a Outorga de Título de Cidadania a Senhora Maria Rosa de Oliveira.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º – Revogam-se disposições em contrário.

Salas das comissões, 06 de Junho de 2018

LUZIMAR SILVA
Vereador - PMN


Luzimar Silva
Vereador



**CÂMARA
MUNICIPAL
DE ANÁPOLIS**

JUSTIFICATIVA:

O presente projeto de decreto legislativo, visa reconhecer um dos quadros mais capacitados de nossa cidade, nascida na cidade de Catalão, Estado de Goiás, em 24 de Agosto de 1933, mulher muito guerreira mãe de quinze filhos, vinte um netos, dezoito bisnetos e um tataraneto. Sempre criando e recebendo todos com muito amor e carinho. Hoje reside na região sul da cidade de Anápolis, especificamente no Parque Calixtópolis, onde faz 20 anos no mesmo endereço sendo muito querida por todos da região. Com 85 anos, saudável, jovial e aguerrida, esbanja humor e alegria. Seu lema é Ordem e Honestidade.

Portanto, justa homenagem que presta a comunidade anapolina ao conceder esta honraria.

Salas das comissões, 06 de Junho de 2018

LUZIMAR SILVA
Vereador - PMN

Luzimar Silva
Vereador



**CÂMARA
MUNICIPAL
DE ANÁPOLIS**

DOCUMENTOS PESSOAIS



Salas das comissões, 06 de Junho de 2018

LUZIMAR SILVA
Vereador - PMN

Luzimar Silva
Vereador



Currículo para título de Cidadã Anapolina

Maria Rosa de Oliveira, nasceu em Catalão-GO no dia 24 de Agosto de 1933, onde viveu até os 14 anos de idade, veio para Goiânia-GO em 1947, logo aos 27 anos de idade passou a morar no município de Anápolis-GO.

Casou-se em 1949, aos 16 anos com o Sr. José Pedro de Moraes ele com 20 anos, mulher do campo, sempre morou na zona rural, cuidando da casa do marido e das crianças...

...crianças que não eram poucas.

Mãe de 15 filhos,(onde faleceu 6 desses), 21 netos, 18 bisnetos e 1 tataraneto, literalmente uma grande família! Casada por 45 anos, perdeu seu marido em 1998 aos 65 anos.Viveu somente 1 amor, nunca se casou novamente e diz que, " na vida só se tem uma companhia ". Depois da perda partiu para a zona urbana, onde se adequou rapidamente.

Hoje reside na região sul da cidade de Anápolis, especificamente no bairro Parque Calixtópolis, onde faz 20 anos no mesmo endereço.

Atualmente Católica, vive com 8 filhos e 2 netos, acorda cedo, cozinha, costura, administra a casa, busca os netos na escola, enfim...tem uma vida normal, mesmo não gostando de usar calçados pois à incomoda cobrir os pés. O que mais gosta de fazer é trabalhar, pois não tem paciência de ficar quieta, faz isso, faz aquilo, mas sempre disposta.

Com 85 anos, saudável, jovial e aguerrida, esbanja humor e alegria.

Seu lema é...

...ORDEM E HONESTIDADE !!!

Luzimar Silva
criador

Fls. 07



Câmara Municipal de Anápolis - GO
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

RECIBO DE ENVIO DE PROPOSIÇÃO

Código do Documento:

P1804922893/6541

Tipo de Proposição:

Projeto de Decreto Legislativo

Autor:

LUZIMAR SILVA

Data de Envio:

07/06/2018 10:56:21

Descrição:

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE OUTORGA DE TÍTULO DE CIDADANIA A
SENHORA MARIA ROSA DE OLIVEIRA**

Declaro que o conteúdo do texto impresso em anexo é idêntico ao conteúdo enviado eletronicamente por meio do sistema SAPL para esta proposição.

Luzimar Silva
Deputado

LUZIMAR SILVA



PARECER DE REDAÇÃO

De acordo com o regramento previsto na lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, em que a elaboração de leis no Brasil deve observar a técnica legislativa adequada, o texto referente ao Projeto de Decreto Legislativo, cuja propositura é do vereador Luzimar Silva (PMN):

Na sua ementa, a compreensão das normas de conteúdo relacionadas à matéria regulada, identificando o assunto, o objetivo e quem receberá a honraria. O nome da homenageada se apresenta grafado, dando um sinal de destaque.

Quanto à área normativa do Projeto de Decreto Legislativo, a apresentação está com conteúdo direto e básico. A epígrafe, a ementa, o preâmbulo e a descrição do assunto foi sinalizada segundo o exercício normativo.

No preâmbulo, as palavras Câmara Municipal de Anápolis e presidente da Câmara Municipal de Anápolis devem aparecer na forma maiúscula.

Em relação aos artigos, faltou seguir uma formatação. Eles ficaram diferentes quanto à distância dos parágrafos. O conteúdo aparece de forma clara.

Em tempo,

No Art. 1º, a redação deve ser: Fica concedida, aos invés de Fica concedido. Os termos precisam combinar com a palavra Outorga, que se encontra no gênero feminino.

Na justificativa, faltou colocar o texto no formato justificado. Na 2ª linha, expressou-se de maneira incoerente. A palavra quadro, que está no plural, não foi capacitada. Ela representa um ser inanimado.

Entre os documentos pessoais, está escrito: Salas das comissões, 06 de Junho de 2018. Isso não deve aparecer nessa área. Já apareceu na primeira página do projeto.

Na última folha do Projeto de Decreto Legislativo, contou-se a história de vida da pessoa homenageada. Então, o mais adequado seria trocar o título Currículo para título de Cidadã Anapolina pela expressão História de vida para título de Cidadã Anapolina.

No mais, o texto conta com certos planos e justificativa correta.



**CÂMARA
MUNICIPAL
DE ANÁPOLIS**

CERTIDÃO Nº 051/2018

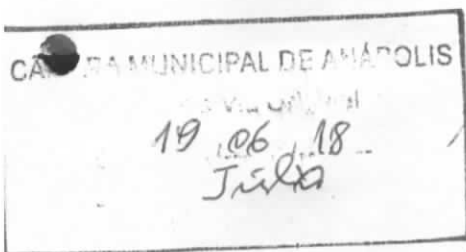
IDENTIFICAÇÃO: 069 de 07/06/2018

ASSUNTO DA PROPOSITURA: AUTOR(A), Luzimar Silva, dispõe sobre a concessão de outorga de Título de Cidadania a SENHORA MARIA ROSA DE OLIVEIRA, e determina outras providências.

Certificamos para os devidos fins de direito e de acordo com a resolução nº 012/2006, que após pesquisa nos anais desta Casa de Leis, não encontramos registro pertinente a propositura supra acima apresentada.

Declaro e atesto a veracidade desta presente certidão.

Câmara Municipal de Anápolis-GO, em 19 de Junho de 2018.



Dr. Arunan Pinheiro Lima
Diretor Legislativo

Ricardo C. Lourenço
Departamento de Arquivo



**CÂMARA
MUNICIPAL**
DE ANÁPOLIS

Fls. 10

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

NOMEAMOS RELATOR(A) VEREADOR(A):

Vereador Wilmar Silveira

EM 07 / 08 / 2018

[Assinatura]
PRESIDENTE

(PRAZO REGIMENTAL PARA EMISSÃO DE PARECER: 07 DIAS PRORROGAVEL POR MAIS 07 DIAS – ART. 47, § 3º, R.L.)

PARECER EM ANEXO



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Projeto de Decreto Legislativo nº de agosto de 2018.

Autor : Vereador Luzimar Silva

Assunto : Dispõe sobre a concessão de outorga de Título de Cidadania Anapolina a Senhora Maria Rosa de Oliveira, e determina outras providências.

Relator : Vereador Pastor Wilmar Silvestre – PSC

Relatório:

A presente propositura apresentada pelo nobre edil proponentor deste projeto relata os vastos e relevantes serviços que a homenageada prestou a este Município, adequando-se a proposta à legalidade exigida pelo Regimento.

Ante todo o exposto, no meu entendimento o projeto de lei está apto, razão pela qual, opinamos pelo prosseguimento das demais fases do processo legislativo.

É o parecer deste relator.

Sala das Sessões, 16 de agosto de 2018.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
Pastor Wilmar Silvestre – PSC

Jakson Charles O. D. Sereno
Vereador

Mauro Jose Severiano
Vereador

Américo Ferreira dos Santos
Vereador

Teles Júnior
Vereador

21 de agosto de 2018
Presidente



**CÂMARA
MUNICIPAL**
DE ANÁPOLIS

Fls. 12

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

NOMEAMOS RELATOR(A) VEREADOR(A):

João da Luz

EM 22/08/2018

[Assinatura]

PRESIDENTE

(PRAZO REGIMENTAL PARA EMISSÃO DE PARECER: 07 DIAS PRORROGAVEL POR MAIS 07 DIAS – ART. 47, § 3º, R.L.)

PARECER EM ANEXO



PARECER Nº 003 DE 2018

DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA sobre PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº: 069/18, de 07/06/2018 que DISPOE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADANIA ANAPOLINA À AUTORA SENHORA MARIA ROSA DE OLIVEIRA.

AUTOR: Vereador Luzimar Silva

RELATOR: 'João da Luz' - PHS

I - RELATÓRIO

Trata-se de Concessão de Título de Cidadania Anapolina a Senhora MARIA Rosa de Oliveira, de autoria do Sr. Vereador Luzimar Silva, como reconhecimento aos relevantes serviços prestados junto a região que reside, bairro Calixtópolis, a mais de vinte anos.

A Sra. Maria Rosa de Oliveira é conhecida por seu carisma e honestidade. É conhecida por ser uma pessoa que acolhe a todos que a procuram com carinho e atenção.

II – VOTO DO RELATOR

Demasiadamente esta moradora de Anápolis/GO possui por características próprias todas as qualidades que uma pessoa de bem e com indiscutível reputação moral precisam apresentar para ser merecedora de qualquer ordem de honra.

Desta feita e em observância aos procedimentos legais que o voto do relator é favorável ao Projeto de Decreto Legislativo que foi protocolado no prazo fixado em lei, bem como foi proposto por vereador habilitado e dentro dos tramites legais, por merecer total respaldo por estar apto à apreciação desta Casa Legislativa que do ponto de vista do relator vota favorável.

Sala de Comissão, 27 de Agosto de 2018.

Maria Geli Sanches
Vereadora

Pastor Elias Ferreira
Vereador

Pedro Antônio Mariano de Oliveira
VEREADOR

'JOÃO DA LUZ' PHS
VEREADOR RELATOR

Luzimar Silva
Vereador

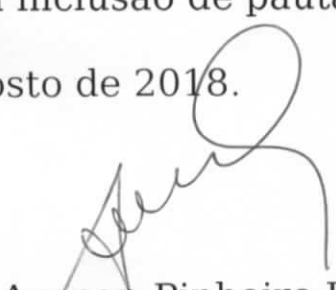
Encaminhe - se à MESA
Em 22 de 08 de 18



DESPACHO:

A Diretoria Legislativa submete ao Presidente da Mesa Diretora a matéria epigrafe para inclusão de pauta.

Anápolis, em 31 de agosto de 2018.


Dr. Arunan Pinheiro Lima
- Diretor Legislativo -

DELIBERAÇÃO DO PRESIDENTE DA MESA DIRETORA:

Anápolis, 31 de agosto de 2018.

Em conformidade com o Regimento Interno, determino a inclusão do processo em referência na pauta da Sessão Ordinária do dia 03 / 09 / 18.

Amilton Batista de Faria Filho
- Presidente -